



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1890
RÚBRICA F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1890
RÚBRICA F

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **27.896.522/0001-70** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP
CNPJ nº 27.896.522/0001-70
RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839ª, BAIRRO CENTRO, ALDEIAS
ALTAS/MA, CEP: 65610-000

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 10101
RUBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 10101
RUBRICA



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1842
RÚBRICA F

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1892
RÚBRICA F

CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large signature and some scribbles.

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI**
CNPJ: 27.896.522/0001-70

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1843
RÚBRICA

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.792.963-21, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a), em 14/08/1993, ADOGADO, Carteira De Identidade 3094012 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA CUMA, 88, COND BALI APT 1304, JARDIM RENASCENCA, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR retira-se da sociedade transferindo a sua totalidade de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), fica transferida a titularidade da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI para WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio adquirente WELLIGTON LIMA BACELAR das quotas do sócio retirante SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIO a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial "~~MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI~~", e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

Welligton Lima Bacelar


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2/1/15

DO CAPITAL SOCIAL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1844
RÚBRICA 

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;







3/11/15

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

(Handwritten signatures and initials)
9/11/15

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular WELLIGTON LIMA BACELAR, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
Sócia(a) administrador- retirante
CPF: 050.792.963-21 / RG: 3094012 SSP-PI

WELLIGTON LIMA BACELAR
Sócio(a) administrador- Ingressante
CPF: 801.127.813-49
CNH: nº 05287708495 DETRAN-MA

São Luís-MA, 22 de julho de 2021

assinada

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones and initials scattered below.

5/1/21



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 10:36 SOB N° 20210972998.
 PROTOCOLO: 210972998 DE 23/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105315220. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
 NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
 MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

15/05

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1898
RÚBRICA J

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1848
RÚBRICA J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DA CERTIFICAÇÃO

MA054706686



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000064532196-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2016

NOME WELLINGTON LIMA BACELAR

FILIAÇÃO FRANCISCO OLÍMPIO BACELAR E RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA BACELAR

NATURALIDADE ALDEIAS ALTAS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/12/1978

DOC ORIGEM NASC. N. 3006 FLS. 197V LIV. 4

CPF 801127813-49

SÃO LUIS-MA

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO IMITIFICAR

Handwritten signatures and marks:

- Vertical signature on the left: *WELLINGTON*
- Large signature in the center: *[Signature]*
- Signature on the right: *[Signature]*
- Signature at the bottom right: *[Signature]*



Handwritten text: SRTA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fdf47e1cb91182e77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", faz prova de que em **14/02/2022 19:39:49**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 19:41:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014ffbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

8/1/18

INSC. ESTADUAL: 12.644.405-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/07/2021 SEMAD - ANAJATUBA
 RAZÃO SOCIAL: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI FOLHA 1850

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não RUBRICA F
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600085373 CAPITAL SOCIAL: 2.500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/05/2020 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 1000
 CORREIO ELETRÔNICO: BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65610-000 NÚMERO: 839-A
 ENDEREÇO RUA JOSE FEITOSA MOURAO
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: ALDEIAS ALTAS FAX: --
 TELEFONE: (98)8465-5617
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 839
 ENDEREÇO RUA JOSE FEITOSA MOURAO BAIRRO: CENTRO
 COMPLEMENTO: -- ESTADO: MA
 PONTO DE REFERENC.: -- FAX: --
 CIDADE: ALDEIAS ALTAS
 TELEFONE: (98)8465-5617
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
6	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
17	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
18	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR
19	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
20	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
21	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
22	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
24	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 185

RÚBRICA F

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	801 - EMPRESARIO
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/05/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

assinatura

[Handwritten signatures and initials]

20/1/22



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.896.522/0001-70 DUNS®: 89*****53
Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Nome Fantasia: MIX GESTAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

revisão

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.896.522/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX GESTAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO 839-A	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 65.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALDEIAS ALTAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-5617
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 17:46:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1854

RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1854

RÚBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.896.522/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO 839-A	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 65.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALDEIAS ALTAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO BSCONSTRUCAOELOCACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-5617
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 17:46:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Normativa

[Handwritten signatures and initials]

12/3/22
2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 28/05
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1855
RÚBRICA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 27896522/0001-70	Inscrição municipal	Nº 036 - 0001
Nome Empresarial: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	Rua José Feitosa Mourão		
Número:	839 - A	Data de Venc.	31/12/2022
Bairro:	Centro		
Município:	Aldeias Altas	UF	MA
CEP:	65.610 - 000	Telefone	
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	Construções de Edifícios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	Conforme CNPJ
Início das Atividades:	01 / 06 / 2015
Situação Atual:	Ativa
Situação Cadastral :	Ativa

Aut. Servidor Público

Orgão: Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA.

CNPJ: 06.096.853 / 1000 - 55 Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas - MA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f31828d88afe3c990fece7e507446a857f52de6a18d62d22254c95f6b2771b91** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52137** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL DA EMPRESA "**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL DA EMPRESA "**, faz prova de que em **22/02/2022 15:14:26**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MIX Gestão Construção e Locação Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2022 15:15:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x84bac27d3c02c25f4fca6b6e26c158b7ecd237337f13ba91b0a212fd669d8175**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials

Handwritten date: 25/05/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1857
RÚBRICA F

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**
CNPJ: **27.896.522/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:21:31 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **E90C.A05D.5D0C.CAAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

maneira

10

10

AA

H

5/10/21



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de ISS, IPTU, Imobiliário ou Outros Tributos Municipais**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** Portador do CNPJ Nº **27.896.522 / 0001 - 70**. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (Cento e Vinte) Dias

Aldeias Altas(MA)., 16 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário
Mat. nº 0010/8

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.
Mat. 0010 / 8



Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Antonio Pinheiro e Silva".
- Several other handwritten initials and signatures.



Handwritten text: 5/1/22

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **909e6bf71f7eb3b5860a14e108fc45604f70f0eba33217c6fef2432c15e297a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55005** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022**", faz prova de que em **14/03/2022 18:06:27**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2022 18:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbbc002dafc1081b7b339c6eaa96fa3c6a840a77e532c224c55ed623ba21f1ccd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Manoia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
20/03/22



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
MUNICIPAL

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos de DIVIDA ATIVA, no município de Aldeias Altas(MA)**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** Portador do CNPJ Nº **27.896.522 / 0001 - 70**. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (Cento e Vinte) Dias

Aldeias Altas(MA)., 16 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva
Mat. nº 0010/8

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.
Mat. 0010 / 8



57/65
29/11/21

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 186
RUBRICA



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af5a87e357e1a5a02287fb84c6be9d2e8941b18390cf141ac303c0119986880e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE DIVIDA ATIVA MIX 2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE DIVIDA ATIVA MIX 2022**", faz prova de que em **14/03/2022 18:05:08**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MIX Gestão Construção e Locação Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2022 18:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7b07c0e286fb94e535997fb2b54264ca4d883a533d403c38635a2a56cdc6db2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Natura

[Handwritten signatures and initials]

20/3/22



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS – IPTU

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano**, de 01 (Um) Imóvel localizado na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 A, Centro, com **Inscrição Municipal nº 01.01.017.0160.01**. Em nome de **MARIA LUZINEIDE DE SOUSA ANDRADE**, Portadora do CPF nº 282857603-59. Em Aldeias Altas – MA. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas(MA), lavrei e assinarei a presente Certidão Com Validade de 120 (Cento e Vinte Dias).

Aldeias Altas(MA)., 16 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributario
Mat. N° 0010/8

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Mun. de A. Altas – MA.
Mat. Nº 0010/8



SRM 2

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **86763468929174483ba0537ccd5f55474aec153dbf7c1fdab6d51d1871b3b373** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55003** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS IPTU MIX 2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS IPTU MIX 2022**", faz prova de que em **14/03/2022 18:03:37**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2022 18:10:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe5d51ee672477914712ff7904ec0428b8f0e5e0a73b3a8a72b2438903ae5a2f5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nonnulla

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

22/11/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 036 – 0001

VALIDADE: 31 / 12 / 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: MIX GESTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO
EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 - A = CENTRO
ALDEIAS ALTAS - MARANHÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL

C.N.P. J. / C. P. F. Nº: 27.896.522 / 0001 – 70 = MIX GESTÃO

O Contribuinte pagou a quantia de R\$ 500,00.x.
(Quinhentos Reais) x.

Em: 03 / 01 / 2022, referente à taxa de licença de pagamento para,
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme determina o Código
Tributário do Município.

Aldeias Altas(MA). 03 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Coordenador e Chefe da Divisão Tributária

Antonio Pinheiro e Silva
Mat. Nº 0010/8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL A
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA COM VALIDADE DE 01 ANO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **966fd5d024af3f3348c71007cad19330f87403ea8e14324aa116d95eb6b0ba28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ÁLVARA 2022 MIX**", cujo assunto é descrito como "**ÁLVARA 2022 MIX**", faz prova de que em **14/03/2022 18:01:53**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MIX Gestão Construção e Locação Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2022 18:10:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73f310f6bd65ae66101945c23a13a3a3393213f3f0cb62d319ef0d15bfae636**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



manuella

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24/03/22



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 244127/21

Data da

02/12/2021 08:47:27

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

monica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1867
RÚBRICA F

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1867
RÚBRICA F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085675/21

Data da

02/12/2021 08:49:40

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nome

Data Impressão: 05/01/2022 20:14:16

26/1/22

Voltar

Imprimir

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1868
RÚBRICA F**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.896.522/0001-70**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**Endereço:** R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA /
65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022**Certificação Número:** 2022021901532260965392

Informação obtida em 25/02/2022 14:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*nonnulla**AA**10**E**ch**10**10**27/11/22*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1869
RÚBRICA J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.896.522/0001-70
Certidão n°: 5595804/2022
Expedição: 15/02/2022, às 18:37:05
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.896.522/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

28/11/22



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD ANAJATUBA

FOLHA 1870

RÚBRICA

Nº 858824/2022

Emissão: 10/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: WWy8a

SEMAD ANAJATUBA

FOLHA 1870

RÚBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Registro: 0005395020

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 22/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE FEITOSA, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS, MA, 65610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000539564MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA

Registro: 1108146309

CPF: 467.552.503-25

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/08/2023



29/1/5



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA -
FOLHA 1871
RÚBRICA F

Nº 858824/2022
Emissão: 10/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: WWy8a

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1871
RÚBRICA F

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Data Início: 27/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/05/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WELLINGTON LIMA BACELAR

CPF: 801.127.813-49

Função: EMPRESARIO

Reservado

[Handwritten signatures and initials]



30/05



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA Página 1/1
FOLHA 1922
RÚBRICA _____

Nº 852605/2021
Emissão: 18/08/2021
Validade: 31/03/2022

Chave: DwZAD

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1872
RÚBRICA _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA
Registro: 1108146309
CPF: 467.552.503-25

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/03/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI
Registro: 0005395020
CNPJ: 27.896.522/0001-70
Data Início: 03/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/08/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



32/11/15
00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1873
RÚBRICA
Página 1/12
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808160/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída
SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1873
RÚBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**
Registro: **1108146309MA** RNP: **1108146309**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180220903** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2018** Baixada em: **10/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T R I DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **R. Q. SAMPAIO LIMA - ME** CPF/CNPJ: **21.095.182/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **SÃO VICENTE**
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **05/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 200.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **SÃO VICENTE**
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**
Data de início: **08/11/2018** Conclusão efetiva: **08/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **R. Q. SAMPAIO LIMA - ME** CPF/CNPJ: **21.095.182/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 2000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE AO PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO COMERCIAL DA RQ CONSTRUÇÕES COM ÁREA DE 5000 M2, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808160/2018
22/01/2019, 09:00
1WZ7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1WZ7x

[Handwritten signatures and initials]



R. Q. SAMPAIO LIMA - ME SEMAD - ANAJATUBA
 CNPJ nº 21.095.182/0001-00 FOLHA 1874
 Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1874
 RÚBRICA 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, INCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.022.080/0001-65, COM SEDE NA RUA BAIMA JUNIOR, Nº 63, BAIRRO NOVO, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/ MA, EXECUTOU PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO COMERCIAL DA RQ CONSTRUÇÕES COM ÁREA DE 5000 M2, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA., OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DA SILVA, REGISTRADA PELA ART Nº MA20180220903, SOB O REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA Nº 1108146309 - MA, REFERENTE AO PERÍODO DE 08/11/2018 A 07/12/2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
A	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS		
01.00	SERVIÇOS INICIAIS E URBANIZAÇÃO		
02.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO		
01.01	ESCAV.,CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CAT., COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M3 (D.M.T ATÉ 1KM)	M3	50,00
01.02	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	50,00
01.03	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASC. 12M³ - DMT<=15KM	TXKM	300,00
02.01.01	LASTRO DE AREIA GROSSA (FORNEC. E LANÇAMENTO)	M3	300,00
02.01.02	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO E=10,00CM (FABRICAÇÃO + EXECUÇÃO)	M2	400,00
02.01.03	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO, INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	200,00
02.01.04	EXEC. DE CALÇADA EM CONCRETO USINADO (FCK=20 MPA), E=12 CM (CONCRETO ESTAMPADO OU LAMINADO)	M2	20,00
02.01.05	COLOCAÇÃO DE PLACAS DE GRAMA, INCLUSIVE MATERIAL (GRAMA+TERRA PRETA+ ADUBO)	M2	50,00
02.01.06	ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE C/AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INCL. TRANSP. ATÉ 15KM, PARA CALÇADA	M3	30,00
02.02	MURO E GRADIL		
02.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL (VALAS OU FUNDAÇÕES) ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE	M3	40,00
02.02.02	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SO QUETE VIBRATORIO	M3	96,00
02.02.03	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO CIM/AREIA 1:4, INCLUINDO FORMAS	M3	24,00
02.02.04	CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, CONT. "C", PREP. MEC. NA OBRA, INCL. FORNEC. DE AÇO, FORMAS, LANÇAMENTO/VIBRAÇÃO MANUAL	M3	13,50
02.02.05	CONCRETO ARMADO PARA OS PILARES FCK=20MPA INCLUSIVE FORMAS E FERRAGENS	M3	13,50
02.02.06	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM C/ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:4	M2	300,00
02.02.07	CHAPISCO EM PAREDE,TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	600,00
02.02.08	INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO, INCL. PINTURA, SOBRE MURETA DE ALVENARIA H=0,40M	M2	60,00
02.02.09	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 10,00 KM	M3	34,00
02.02.10	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDAÇÕES,INCL. MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	M2	200,00
02.02.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	30,00

Santo Antônio dos Lopes – MA
 2018

Raydon Lima

nsreiria

1



R. Q. SAMPAIO LIMA - ME
 CNPJ nº 21.095.182/0001-00

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1825
 RÚBRICA F

Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1875
 RÚBRICA F

02.02.12	PORTAO EM FºGº DE (1,20X2,10)M E PINTURA	UN	1,00
02.02.13	PORTÃO EM FºGº DE (5,00X2,10)M E PINTURA	UN	1,00
B	PRÉDIO COMERCIAL		
04.00	SUPERESTRUTURA		
04.01	CONCRETO FCK=20 MPA, INCL LANÇ. E VIBRAÇÃO - PILARES, CINTAS, VIGAS	M3	20,00
04.02	ARMADURA CA-50/CA-60 FORNECIMENTO, CORTE E DOBRA	KG	438,62
04.03	ESCORAMENTOS (MADEIRA OU METÁLICO)	M2	86,00
04.07	FORNECIMENTO, MONTAGEM, PINTURA E ACABAMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA PILARES E VIGAS	KG	360,38
05.00	PAREDES E PAINÉIS		
05.01	ALVENARIA DE TIJOLO DE CERÂMICOS, ASSENTADOS C/ARG. TRAÇO 1:4 (CIM: AREIA)	M2	800,00
05.02	EXECUÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL (PLACAS DE GESSO ACARTONADO)	M2	50,00
06.00	COBERTURA		
06.01	FORNECIMENTO, MONTAGEM, PINTURA E ACABAMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA TESOURAS E TERÇAS	M2	215,62
06.02	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO E= 6MM	M2	300,00
08.00	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
08.01	PORTAS EM MADEIRA (INCLUINDO FERRAGENS)		
08.01.01	JOGO DE PORTA EM MADEIRA DE LEI (0,70X2,10M), COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	UN	5,00
08.01.02	JOGO DE PORTA EM MADEIRA DE LEI (0,80X2,10M), COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	UN	10,00
08.01.03	JOGO DE PORTA EM MADEIRA DE LEI (0,90X2,10M), COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	UN	8,00
08.02	PORTAS EM ALUMINIO (INCLUINDO FERRAGENS)		
08.02.01	PORTÃO DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	M2	10,00
08.03	PORTÕES EM FERRO		
08.03.01	PORTÕES EM FºGº E PINTURA, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	M2	6,30
08.04	PORTAS, BASCULANTES, JANELAS E VIDROS (COM FERRAGENS)		
08.04.01	ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO 10MM	M2	15,00
09.00	REVESTIMENTO		
09.01.01	CHAPISCO EM PAREDE,TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	420,00
09.01.03	REBOCO EM PAREDE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4	M2	318,00
09.01.04	EMBOÇO EM PAREDE,TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	102,00
09.01.05	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA 30X30, PEI 5, INCLREJUNTE C/ L-FLEX E EPOXI	M2	86,40
09.01.06	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORCELANATO 60X60, COR BRANCA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO C/ L-FLEX E EPOXI	M2	32,40
10.00	PAVIMENTAÇÃO		
10.01.01	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2.0CM, PREPARO MANUAL	M2	270,00
10.01.02	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E=15MM	M2	19,00
10.01.04	PISO EM CERAMICA 30X30CM PEI V, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA COLANTE - FORNECIMENTO E EXECUCAO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	20,00
10.01.05	PISO EM PORCELANATO 60X60, COR BRANCA, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA COLANTE - FORNECIMENTO E EXECUCAO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	30,00
10.01.07	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 15X2CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	20,00
11.00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
11.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.01.01	PONTO HIDRÁULICO		
11.01.01.01	PONTO HIDRÁULICO (ÁGUA FRIA)	PT	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018
 29/03/2021, 18:01
 Chave de Impressão: 1WZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas

Santo Antônio dos Lopes – MA
 2018

Raydon Lima

nonuna

le

2



SEMAD - ANAJATUBA
 R. Q. SAMPAIO LIMA - ME
 CNPJ nº 21.095.182/0001-00
 Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

SEMAD - ANAJATUBA

11.01.02	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AGUA FRIA		
11.01.02.03	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM COM CONEXÕES	M	85,00
11.01.02.04	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM COM CONEXÕES	M	30,00
11.01.02.05	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	M	35,00
11.01.02.08	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25MM (1/2" A 1")	M	35,00
11.02	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.02.01	PONTO SANITÁRIO		
11.02.01.02	PONTO SANITÁRIO DN100	PT	5,00
11.02.01.03	PONTO SANITÁRIO DN40	PT	8,00
11.03	TRATAMENTO DE ESGOTO		
11.03.01	SUMIDOURO EM ALVENARIA CONFORME PROJETO	UN	1,00
11.03.02	CAIXA EM ALVENARIA REVESTIDA DE 50X50X50CM, CONFORME PROJETO	UN	1,00
11.04	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
11.04.01	VASO SANITÁRIO AUTOSIFONADO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UN	2,00
11.04.03	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLONA, SEM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	UN	2,00
11.04.05	TANQUE SINTETICO 22 LITROS COM VALVULAS EM PLASTICO 1.1/4"X1.1/2". COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA E ACESSORIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.04.06	CHUVEIRO CROMADO DE 1/2"	UN	2,00
11.04.07	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.04.08	PORTA SABONETE LIQUIDO EM ACRILICO, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.04.09	PORTA PAPEL TOALHA METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.04.10	PORTA ALCOOL GEL EM ACRILICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.04.11	ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO (BARRA DE APOIO EM INOX - L=50CM)	UN	2,00
11.04.13	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	UN	2,00
11.04.14	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COMAREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12.00	BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO (E=3 CM)		
12.01	GRANITO CINZA ANDORINHA/ VERDE UBATUBA (DIVISÓRIA, PASSADOR, PIA, BANCADA, BALÇÃO, PRATELEIRAS, FILETES INCL.TORN, CONEX., FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	M2	8,00
13.00	REGISTROS E VÁLVULAS		
13.01	REGISTRO DE GAVETA D= 20MM (3/4")	UN	2,00
13.06	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA D= 20MM (3/4")	UN	1,00
13.07	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2"	UN	1,00
13.08	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2"	UN	2,00
13.09	TORNEIRA DE JARDIM 1/2"	UN	2,00
13.10	TORNEIRA PARA CUBA INOX	UN	2,00
13.11	VÁLVULA PARA CUBA INOX	UN	2,00
13.12	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO 1/2"	UN	2,00
13.13	VÁLVULA PARA TANQUE	UN	1,00
13.14	SIFÃO PARA LAVATÓRIO 1" X 1 1/2"	UN	2,00
13.15	SIFÃO PARA PIA 1" X 1 1/2"	UN	2,00
13.16	SIFÃO PARA TANQUE 1" X 1 1/2"	UN	1,00
14.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.01	FIOS E CABOS		
14.01.01	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO DE PVC DE 2.5 MM² 450/750V	M	230,00
14.02	ELETRODUTOS		
14.02.01	ELETRODUTOS DE PVC FLEXÍVEL D=25MM	M	80,00

FOLHA 1876
 RÚBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018
 29/03/2021, 18:01
 Chave de Impressão: 1WZ7x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

Santo Antônio dos Lopes – MA
 2018

[Handwritten signatures and initials]



R. Q. SAMPAIO LIMA - ME SEMAD - ANAJATUBA
 CNPJ nº 21.095.182/0001-00 FOLHA 1877

Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA RÚBRICA F

SEMAD ANAJATUBA

FOLHA 1877
 RÚBRICA F

14.02.19	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	M	80,00
14.02.23	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25MM (1/2" A 1")	M	80,00
14.03	LUMINÁRIAS		
14.03.01	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES OU TUBO LED DE 40W. COM O CORPO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	5,00
14.03.04	ARANDELA DE SOBREPOR.COM SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA OU LÂMPADA LED DE 14/15W, COMPLETA, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	8,00
14.03.05	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO PLAFONIER C/ SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA OU LÂMPADA LED DE 14/15W, COMPLETA, FORNEC. E INST.	UN	12,00
14.04	CAIXAS E QUADROS		
14.04.01	CAIXA DE PVC ORTOGONAL DE 4X4" DE EMBUTIR	UN	7,00
14.04.02	CAIXA DE PVC ORTOGONAL DE 3X3" DE EMBUTIR	UN	12,00
14.04.11	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR, PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDOR, DISJUNTOR GERAL	UN	1,00
14.04.12	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	UN	1,00
14.05	DISJUNTORES		
14.05.01	DISJUNTORES MONOFÁSICO 10 A	UN	2,00
14.05.02	DISJUNTORES MONOFÁSICO 20 A	UN	2,00
14.05.03	DISJUNTORES MONOFÁSICO 25 A	UN	3,00
14.05.04	DISJUNTORES MONOFÁSICO 32 A	UN	1,00
14.06	INTERRUPTORES E TOMADAS		
14.06.01	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 250V DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	7,00
14.06.02	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 250V DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	2,00
14.06.04	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA 250V DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	8,00
14.06.06	TOMADA 2P+T, 20A DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	10,00
14.06.07	TOMADA 3P+T, 20A DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	5,00
15.00	COMBATE A INCÊNDIO		
15.01	LUMINARIA DE EMERGENCIA	UN	2,00
15.02	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10L	UN	1,00
15.03	EXTINTOR ESPUMA QUIMICA	UN	1,00
15.04	EXTINTOR CO2 6KG	UN	1,00
15.05	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	1,00
15.06	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	3,00
16.00	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E REDE LÓGICA		
16.01	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 3/4" COM CONEXÕES	M	40,00
16.04	CAIXA DE PVC 2X4" DE EMBUTIR	UN	3,00
18.00	FORRO		
18.01	FORRO EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUIDO ESTRUTURA E ACESSÓRIOS	M2	160,00
19.00	PINTURA		
19.01	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS - 02 DEMAOS	M2	340,00
19.02	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	M2	224,00
19.03	EMASSAMENTO DE FORRO 2 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	M2	160,00
19.04	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS C/MASSA 2 DEMAOS	M2	216,00
19.05	PINTURA LATEX PVA EM FORRO, SEM MASSA, 2 DEMAOS	M2	160,00
19.06	PINTURA LATEX ACRILICA TEXTURIZADA PARA AMBIENTES EXTERNOS, 2 DEMAOS	M2	204,00
19.10	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - PINTURA A BASE DE RESINA ACRILICA - AREA DO ESTACIONAMENTO	M2	3,60
E	EDIFICAÇÕES ANEXAS		
20.00	LIXEIRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018
 29/03/2021, 18:01
 Chave de Impressão: 1WZ7X

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas

Santo Antônio dos Lopes – MA
 2018

Raydon Lima

Renner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



R. Q. SAMPAIO LIMA - ME
 CNPJ nº 21.095.182/0001-00
 Av. José de Alencar, s/n°, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1878
 RÚBRICA F

20.01 FUNDAÇÃO		SEMAD - ANAJATUBA	
20.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL (VALAS OU FUNDAÇÕES) ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE	M3	6,00
20.01.04	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO CIM/AREIA 1:8, INCLUINDO FORMAS 0,20X0,30	M3	4,80
20.01.05	EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES(SAPATAS E CINTAS INFERIORES),INCLUINDO CONCRETO FCK=18MPA, AÇO E FORMAS	M3	1,27
20.01.06	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SO QUETE VIBRATORIO	M3	1,20
20.01.09	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	6,00
20.02 SUPERESTRUTURA			
20.02.01	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO - FCK=20 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M3	0,63
20.02.02	ARMADURA CA-50/CA-60 FORNECIMENTO, CORTE E DOBRA	KG	280,00
20.02.03	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA (FORNECIMENTO + APLICAÇÃO + TRANSPORTE)	M2	40,00
20.03 PAREDES E PAINÉIS			
20.03.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO C/6 FUROS (10X15X20)CM,E=10CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:6	M2	38,00
20.04 COBERTURA			
20.04.01	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO,ALUMINIO OU PLASTICA EM MADEIRA APARELHADA APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	9,00
20.04.02	RUFO EM CONCRETO ARMADO LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	9,00
20.04.03	COBERTURA COM TELHA METÁLICA OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE JUNTAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	9,00
20.04.05	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	12,00
20.05 PORTÃO DE FERRO			
20.05.01	PORTÃO EM PIGº DE (1,00X2,10)M	UN	1,00
20.06 REVESTIMENTO			
20.06.01	CHAPISCO EM PAREDE,TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	96,00
20.06.02	REBOCO EM PAREDE, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	96,00
20.07 PAVIMENTAÇÃO			
20.07.01	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8, E=8,0CM CONSUMO DE CIMENTO 210KG/M²	M2	9,00
20.07.02	PISO EM CERÂMICA PEI V, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA COLANTE - FORNECIMENTO E EXECUCAO	M2	9,00
20.07.03	CALCADA EM CONCRETO. ESPESSURA = 0,07 M	M2	12,00
20.08 PINTURA			
20.08.01	PINTURA EXTERNA EM PVA LATEX TEXTURIZADA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO	M2	48,00
20.08.03	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	36,00
20.08.04	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUASDEMAOS	M2	84,00
20.08.05	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M2	8,40
20.09 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
20.09.01	PONTO ELETRICO NA PAREDE	PT	1,00
20.09.02	PONTO ELETRICO NO TETO	PT	1,00
20.09.03	INTERRUPTOR SIMPLES COM CAIXA	UN	1,00
20.09.04	LUMIANRIA FLOURESCENTE 2X40W COMPLETA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 808160/2018
 29/03/2021, 18:01
 Chave de Impressão: 1WZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas

Santo Antônio dos Lopes – MA
 2018

Raydon Lima

Nayara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5



[Handwritten signature]

R. Q. SAMPAIO LIMA - ME
CNPJ nº 21.095.182/0001-00
Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1879
RÚBRICA F

ATESTAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA E O RESPONSÁVEL TÉCNICO TIVERAM BONS DESEMPENHOS CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1879
RÚBRICA

SÃO LUÍS - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.



Raydson Quinco Sampaio Lima
R. Q. SAMPAIO LIMA - ME

← OFÍCIO DE NOTAS

CONTRATANTE

Jhonnes Gleysson Silva de Sousa

Engº Civil - CREA 1113219556

Jhonnes Gleysson Silva de Sousa
R. Q. SAMPAIO LIMA - ME
FISCAL DA OBRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Santo Antônio dos Lopes - MA
2018

monica

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 808160/2018
29/03/2021, 18:01
Chave de Impressão: 1WZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas



sm/ps

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA E REGULARIZAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO COMERCIAL DA RQ CONSTRUÇÕES COM ÁREA DE 5000 M2, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

2. INTERESSADO:

CONTRATANTE: R. Q. SAMPAIO LIMA - ME., inscrita no CNPJ nº 21.095.182/0001-00.

CONTRATADA: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65

3. ENDEREÇO DA OBRA:

Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. FINALIDADE:

VISTORAR, INSPECIONAR E ATESTAR A CONCLUSÃO E REGULARIZAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA., PELO RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DA SILVA – RNP 110814630-9 CREA/MA

5. DADOS TÉCNICOS:

a. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O Projeto em sua concepção buscou a elaboração de uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades comerciais.

O Prédio Comercial, quanto ao dimensionamento dos ambientes, o projeto atende, sempre que possível, as recomendações técnicas.

As técnicas construtivas adotadas são simples, possibilitando a construção do edifício com agilidade, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

O projeto arquitetônico foi elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de um prédio comercial de pequeno porte. De modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas).

b. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quanto aos materiais utilizados, para as vedações optou-se pela alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura no pátio central será

São Luís – MA
2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 808160/2018
29/03/2021, 18:01
Chave de Impressão: 1WZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]



2

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 188
RÚBRICA J

em telha fibrocimento, com estrutura do telhado em estrutura metálica. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula onde têm um maior fluxo, são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.

O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em vidro e alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança.

c. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto, foram considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

Características do terreno: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.

Localização do terreno: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

Adequação da edificação aos parâmetros ambientais: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;

Adequação ao clima regional: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

Características do solo: conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

Topografia: Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

Localização da Infraestrutura: Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

São Luís – MA
2018

Arboreira

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 emitida



Certidão nº 808160/2018
29/03/2021, 18:01
Chave de Impressão: 1WZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas



3

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1882
RÚBRICA

Orientação da edificação: buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

d. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de um prédio comercial de pequeno porte;

Volumetria do bloco – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por ambientes administrativos e de serviço;

Layout – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento;

Tipologia das coberturas – foi adotada solução simples de cobertura em uma água com telha fibrocimento para o bloco e platibanda para fachada, e para o pátio central utilizou-se uma cobertura com telha fibrocimento de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado;

Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural dos ambientes. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada;

Elementos arquitetônicos de identidade visual – elementos marcantes do partido arquitetônico, como painéis, volumes, revestimentos e etc;

Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores que privilegiassem a estética e trouxessem conforto e modernidade ao ambiente; e

Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

e. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

São Luís – MA
2018

Maneira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018
29/03/2021, 18:01

Chave de Impressão: 1WZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas



42/105

O prédio tipo Comercial é térreo e possuem 03 blocos construídos, além de um pátio central coberto. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

SETOR DE SERVIÇOS e SETOR ADMINISTRATIVO:

- Recepção;
- Cozinha;
- Despensa;
- Área de Serviço;
- Central GLP;
- Depósito de lixo;
- Sanitário Feminino;
- Sanitário Masculino;
- Sanitário PcD Feminino;
- Sanitário PcD Masculino;
- Salas de Comerciais;
- Pátio Central.

f. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Sanitários (feminino e masculino) para pessoas com deficiência;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

g. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

São Luís – MA
2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 808160/2018, em 22/01/2019 emitida



Certidão n° 808160/2018
29/03/2021, 18:01

Chave de Impressão: 1WZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas

Reservado

[Handwritten signatures and initials]



52/115

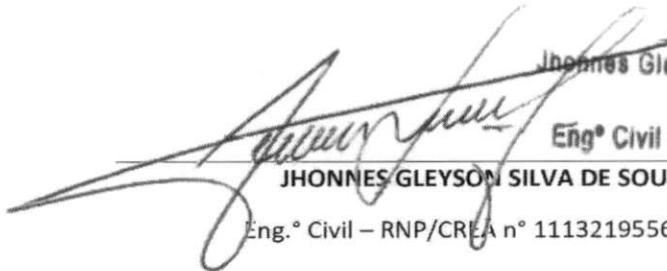
- ☑ ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ☑ Lei do Plano Diretor de São Luís;
- ☑ Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do solo;
- ☑ Código de Obras de São Luís;
- ☑ Código de Postura do município de São Luís.

6. CONCLUSÃO

O presente laudo não exige a TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA da observância da legislação estadual, federal e municipal. Declaro ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto, atendendo todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Portanto, atesto que a empresa e o responsável técnico tiveram bons, desempenhos cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís – MA, 15 de janeiro de 2019.


Jhonnes Gleysson Silva de Sousa
Engº Civil – CREA 1113219556
JHONNES GLEYSSON SILVA DE SOUSA
Eng.º Civil – RNP/CREA nº 1113219556 - MA

São Luís – MA
2018





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018
29/03/2021, 18:01
Chave de Impressão: 1WZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas

Handwritten initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1835
 RÚBRICA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808303/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1885
 RÚBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
 Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180219634** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2018
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
 Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
 Contrato: 67/TP/19/2018 Celebrado em: 18/09/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.863.863,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
 Data de início: 18/09/2018 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018.

Número da ART: **MA20180224337** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2018
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
 Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
 Contrato: 67/TP/19/2018 Celebrado em: 18/09/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.863.863,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
 Data de início: 18/09/2018 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189273.10 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

elaboração de projeto executivo e execução de Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018, e proposta n. 040430/2018.

Informações Complementares

Handwritten signatures and initials, including 'Nelson' and 'STR'.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1836
 RÚBRICA [assinatura]

Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808303/2018

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1886
 RÚBRICA [assinatura]

Certidão de Acervo Técnico nº 808303/2018
 21/12/2018, 09:53
 Zdczx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zdczx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to read "Brenna"
 - Several other illegible signatures and initials in blue ink.



Handwritten note: 55/MS



Nina Rodrigues
UMA CIDADE MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
Praça Rui Fernandes Costa - Centro - Nina Rodrigues/MA - CEP: 65450-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
CNPJ: 06.124.408/0001-51

OBRA/SERVIÇO: Recuperação de estradas vicinais do Município de Nina Rodrigues de acordo com o contrato nº67/TP/19/2018.

LOCAL: Zona Rural

EMPRESA CONTRATADA: B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nelson Roberto Diniz Coelho

PERÍODO CONTRATUAL: 18 de setembro 2018 a 18 março de 2019

PERÍODO PARCIAL: 18 de setembro 2018 a 13 de dezembro de 2018

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou PARCIALMENTE os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Nina Rodrigues - MA conforme o contrato nº 67/TP/19/2018. Segue em anexo planilha orçamentária da empresa B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.

Nina Rodrigues - MA
13/12/2018

Fernanda Barros da Fonseca
CREA MA 111586911-6

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal de Nina Rodrigues

Benedito dos Santos

Proprietário da empresa B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018 em



Certidão nº 808303/2018

23/11/2020, 14:42

Chave de Impressão: Zdczx

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, emitida em 21/12/2018



MIX GESTAO

Certidão nº 808303/2018
23/11/2020, 14:42
Chave de Impressão: Zdczx

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas

ITEM	SERVICO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT	% EXCED	QUANT	% EXCED	QUANT	% EXCED	QUANT	% EXCED	VALOR FINAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)	und	1.00	55.218,25	55.218,25	1.00	100.00%	1.00	100.00%	1.00	100.00%	1.00	100.00%	55.218,25
1.1	Elaboração de Projeto Executivo													
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)													
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	14.40	291.30	4.194,72	14.40	100.00%	14.40	100.00%	14.40	100.00%	14.40	100.00%	39.500,81
2.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1.00	3.996,46	3.996,46	0,50	50.00%	0,50	50.00%	0,50	50.00%	0,50	50.00%	1.983,23
2.1.2	Barragem de obras	m²	24.00	307,84	7.389,96	24.00	100.00%	24.00	100.00%	24.00	100.00%	24.00	100.00%	7.390,56
2.1.4	Administração local	und	3.00	25.956,26	77.874,78	1.00	33.30%	1.00	33.30%	1.00	33.30%	1.00	33.30%	25.932,30
2.2	TRILHA DO POVOADO SÃO DOMINGOS TRIZELA CAMPANHÃO PALMARES AAUPA DA LITORAL ATÉ O POVOADO CAMPANHÃO, EXT = 25,74KM													
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	m³	7.573,71	61.962,95	460.828,44	7.573,71	100.00%	7.573,71	100.00%	7.573,71	100.00%	7.573,71	100.00%	460.828,44
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	61.962,95	9,16	569.665,49	61.962,95	100.00%	61.962,95	100.00%	61.962,95	100.00%	61.962,95	100.00%	569.665,49
2.2.1.2	Trilha local c/ base 10m' rodov. não pav. até 0,15 m	Bsm	74.838,94	0,47	35.204,72	74.838,94	100.00%	74.838,94	100.00%	74.838,94	100.00%	74.838,94	100.00%	35.204,72
2.2.1.4	Tranporte de material - base - DMT 3,56km	Bsm	152.566,90	0,83	126.682,92	152.566,90	100.00%	152.566,90	100.00%	152.566,90	100.00%	152.566,90	100.00%	126.682,92
2.2.1.5	Regimentação de subleito	m²	126.686,36	0,88	110.373,83	126.686,36	100.00%	126.686,36	100.00%	126.686,36	100.00%	126.686,36	100.00%	110.373,83
2.2.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	7.573,71	3,55	26.888,87	7.573,71	100.00%	7.573,71	100.00%	7.573,71	100.00%	7.573,71	100.00%	26.888,87
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO													
2.2.2.1	Emprego superior da área de jazida	m²	19.796,21	0,43	8.360,23	19.796,21	100.00%	19.796,21	100.00%	19.796,21	100.00%	19.796,21	100.00%	8.360,23
2.2.2.2	Emprego de material vegetal de jazida	m²	5.839,46	2,18	12.744,02	5.839,46	100.00%	5.839,46	100.00%	5.839,46	100.00%	5.839,46	100.00%	12.744,02
2.2.2.4	Escavação e carga de material de jazida DMT 3,56km	Bsm	304.379,59	1,11	337.954,60	304.379,59	100.00%	304.379,59	100.00%	304.379,59	100.00%	304.379,59	100.00%	337.954,60
2.2.2.5	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m²	25.737,67	3,55	91.366,73	25.737,67	100.00%	25.737,67	100.00%	25.737,67	100.00%	25.737,67	100.00%	91.366,73
2.2.3	SERVIÇOS DE CRENAGEM													
2.2.3.1	Base BOTC D=0,60m normal	unid	2.00	1.349,99	2.699,98	2.00	100.00%	2.00	100.00%	2.00	100.00%	2.00	100.00%	2.699,98
2.2.3.2	Carga BOTC D=1,00m	m	56,00	635,41	35.582,96	56,00	100.00%	56,00	100.00%	56,00	100.00%	56,00	100.00%	35.582,96
2.2.3.3	Base BSTC D=1,00m normal	unid	16,00	1.716,14	27.458,24	16,00	100.00%	16,00	100.00%	16,00	100.00%	16,00	100.00%	27.458,24
2.2.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS													
2.2.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	19.796,21	0,07	1.385,67	19.796,21	100.00%	19.796,21	100.00%	19.796,21	100.00%	19.796,21	100.00%	1.385,67
2.3	TRECHO II POVOADO ZORRA, ATÉ O POVOADO CAMPESTRE EXT = 12,12KM													
2.3.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM													
2.3.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	21.292,15	8,18	174.169,79	21.292,15	100.00%	21.292,15	100.00%	21.292,15	100.00%	21.292,15	100.00%	174.169,79
2.3.1.2	Trilha local c/ base 10m' rodov. não pav. até 0,15 m	Bsm	67.730,86	0,81	54.934,29	67.730,86	100.00%	67.730,86	100.00%	67.730,86	100.00%	67.730,86	100.00%	54.934,29
2.3.1.4	Tranporte de material - base - DMT 3,56km	Bsm	37.070,11	0,83	30.879,19	37.070,11	100.00%	37.070,11	100.00%	37.070,11	100.00%	37.070,11	100.00%	30.879,19
2.3.1.5	Regimentação de subleito	Bsm	60.564,75	0,86	52.520,43	60.564,75	100.00%	60.564,75	100.00%	60.564,75	100.00%	60.564,75	100.00%	52.520,43
2.3.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	21.292,15	3,55	75.597,13	21.292,15	100.00%	21.292,15	100.00%	21.292,15	100.00%	21.292,15	100.00%	75.597,13
2.3.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO													
2.3.2.1	Emprego superior da área de jazida	m²	9.320,73	0,43	4.006,22	9.320,73	100.00%	9.320,73	100.00%	9.320,73	100.00%	9.320,73	100.00%	4.006,22
2.3.2.2	Emprego de material vegetal de jazida	m²	2.796,22	2,18	6.095,76	2.796,22	100.00%	2.796,22	100.00%	2.796,22	100.00%	2.796,22	100.00%	6.095,76
2.3.2.3	Emprego e carga de material de jazida	m³	41.218,80	3,41	141.168,80	41.218,80	100.00%	41.218,80	100.00%	41.218,80	100.00%	41.218,80	100.00%	141.168,80
2.3.2.4	Emprego de material vegetal de jazida	m²	2.796,22	2,18	6.095,76	2.796,22	100.00%	2.796,22	100.00%	2.796,22	100.00%	2.796,22	100.00%	6.095,76
2.3.2.5	Emprego e carga de material de jazida	m³	12.118,95	3,41	41.218,80	12.118,95	100.00%	12.118,95	100.00%	12.118,95	100.00%	12.118,95	100.00%	41.218,80

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
EMPRESA: B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 27.896.622/0001.70
DESCRIÇÃO DA OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUESMA
CONTRATO: DATA: 27/11/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 23/11/2020, às 14:42



5/11/20

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1889
RÚBRICA

Nelson R. D. Coelho
CPF: 334.216.183-48
Engenheiro Civil

Planilha de Levantamento de Serviços - Obras Gerais

EMPRESA: B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO ERELLI - ME
 CNPJ: 27.886.523/0001-70
 DATA: 27/11/2018

CONTRATO Nº 8.048.00018
 MUNICÍPIO: ANAJATUBA - PE
 ENDEREÇO: RUA DO SENHOR DEUS, Nº 1

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	ACUM ANTERIOR	QUANT	% EXCED	MÉDIA ATUAL	QUANT	% EXCED	ACUMULADO	QUANT	% EXCED	VALOR FINAL
2.3.2	Transporte local de base, sem. em rodov. não pav. DMT 3,5km	km	66.740,16	1,11	74.081,58	0,00%	18.019,84	27,00%	18.019,84	27,00%	18.019,84	20.002,03	20.002,03	27,00%	11.508,29
2.3.3	Companhia de água e esgoto a 100% proceer normal	m³	12.118,95	3,50	43.015,17	0,00%	3.242,05	26,76%	3.242,05	26,76%	3.242,05	11.508,29	11.508,29	26,76%	11.508,29
2.3.4	RECURSOS DE OBRAS	m	21,00	500,83	10.513,23	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.5	Corpo BASTC D=0,80m normal	und	6,00	1.106,42	6.638,52	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.6	Corpo BASTC D=1,00m	m	21,00	1.070,26	22.475,46	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.7	Boca BASTC D=1,00m normal	und	6,00	1.861,85	11.171,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.8	Boca BASTC D=1,00m normal	und	6,00	1.861,85	11.171,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.9	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	8.320,73	0,07	652,46	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GERAL					1.863.863,93	0,00%	20,41		20,41		20,41	380.380,40	380.380,40		380.380,40

Importar o valor total desde medição em R\$ 380.380,40

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Benefício dos Santos
CPF: 808837.643-91
Administrador

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

EMPRESA: B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO ERELLI - ME
 CNPJ: 27.886.523/0001-70
 DATA: 27/11/2018

CONTRATO Nº 8.048.00018
 MUNICÍPIO: ANAJATUBA - PE
 ENDEREÇO: RUA DO SENHOR DEUS, Nº 1

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	ACUM ANTERIOR	QUANT	% EXCED	MÉDIA ATUAL	QUANT	% EXCED	ACUMULADO	QUANT	% EXCED	VALOR FINAL
2.3.2	Transporte local de base, sem. em rodov. não pav. DMT 3,5km	km	66.740,16	1,11	74.081,58	0,00%	18.019,84	27,00%	18.019,84	27,00%	18.019,84	20.002,03	20.002,03	27,00%	11.508,29
2.3.3	Companhia de água e esgoto a 100% proceer normal	m³	12.118,95	3,50	43.015,17	0,00%	3.242,05	26,76%	3.242,05	26,76%	3.242,05	11.508,29	11.508,29	26,76%	11.508,29
2.3.4	RECURSOS DE OBRAS	m	21,00	500,83	10.513,23	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.5	Corpo BASTC D=0,80m normal	und	6,00	1.106,42	6.638,52	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.6	Corpo BASTC D=1,00m	m	21,00	1.070,26	22.475,46	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.7	Boca BASTC D=1,00m normal	und	6,00	1.861,85	11.171,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.8	Boca BASTC D=1,00m normal	und	6,00	1.861,85	11.171,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.9	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	8.320,73	0,07	652,46	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GERAL					1.863.863,93	0,00%	20,41		20,41		20,41	380.380,40	380.380,40		380.380,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, emitida em 21/12/2018



Certidão nº 808303/2018
23/11/2020, 14:42
Chave de Impressão: Zdczcx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconoscoo@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Handwritten text: *51/8/15*

LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço
Art nº MA20180224405

Objeto do contrato: Laudo PARCIAL da Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nina Rodrigues/MA, no município de Nina Rodrigues-MA

Local de realização: Zona Rural do município de Nina Rodrigues-MA

Período de realização: 18/09/2018 a 13/12/2018

Dados do Contratante:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA

CNPJ: 06.124.408/0001-51

Endereço completo: Praça Rui Fernandes Costa, nº 1059-Centro, Nina Rodrigues-MA, CEP: 65450-000.

Dados do Responsável pelo laudo

Nome: Fernanda Barros da Fonseca

Título: Engenheira Civil

Registro no CREA-MA: 111586911-6

Dados da Empresa Executante:

Razão Social: B dos Santos Construção e Locação - EIRELI

CNPJ Nº 27.896.522/0001-70

Responsável Técnico: Nelson Roberto Diniz Coelho


Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA-MA: 11051260963

A obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, no município de Nina Rodrigues-MA, esta em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra esta em conformidade com o projeto, porém vale ressaltar que a obra ainda não está finalizada.

Foi acompanhada a realização PARCIAL da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Nina Rodrigues-MA, 19 de Dezembro de 2018.


FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018



Certidão nº 808303/2018
23/11/2020, 14:42
Chave de Impressão: Zdczx

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1891
RÚBRICA F

Página 1/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844875/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**
Registro: **1108146309MA** RNP: **1108146309**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1891
RÚBRICA F

Número da ART: **00011081463095052710** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/07/2015 Baixada em: 03/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SUMMERVILLE PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **17.151.789/0001-84**
Endereço do contratante: RUA SABINO PIRES,N. 60 SALA 03 Nº:
Complemento: Bairro: ALDEOTA UF: MA CEP: 60150090
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.550.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO SUMMERVILLE Nº:
Complemento: Bairro: PANAQUATIRA UF: MA CEP: 65110000
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Data de início: 01/01/2015 Conclusão efetiva: 01/09/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUMMERVILLE PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 17.151.789/0001-84

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 26644.48 M2; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19247.62 M3; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 7996.99 M; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #H3010 - DESMATAMENTO 53 - EXECUCAO 22000 M2;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), SUPRESSÃO VEGETAL E DRENAGENS SUPERFICIAIS (MEIO-FIO E SARJETAS) NO LOTEAMENTO SUMMERVILLE LOCALIZADO EM PANAQUATIRA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844875/2021
30/04/2021, 17:34
3wW5d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3wW5d

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/04/2021, às 19:38.

LAUDO TÉCNICO

Eu, **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG n° 8694905 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n° 052.399.843-01, registro CREA-MA n° 111668502-7, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, n 13, Residencial São Domingos I, Cohama, São Luís - MA, CEP 65064-530, atesto para os devidos fins que os serviços técnicos abaixo relacionados realizados por **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG n° 061798002017-0 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n° 467.552.503-25, registro CREA-MA n° 110814630-9, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado Avenida 12, Rua 28, Casa 10, Cohab Anil III, São Luís - MA, CEP 65051-230, foram executados e se encontram de forma satisfatória.

DADOS DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), SUPRESSÃO VEGETAL E DRENAGENS SUPERFICIAIS (MEIO FIO E SARJETAS), NO LOTEAMENTO SUMMERVILLE LOCALIZADO EM PANAQUATIRA, CIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR NO ESTADO DO MARANHÃO.

CONTRATANTE: SUMMERVILLE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 17.151.789/0001-84

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DA SILVA
CREA: 110814630-9

PRAZO CONTRATUAL: 01/01/2015 a 01/09/2015
PRAZO EXECUTADO: 01/01/2015 a 01/09/2015

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 844875/2021, em 30/04/2021 em



[assinatura]

Certidão n° 844875/2021
30/04/2021, 19:38

Chave de Impressão: 3wW5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 4 folhas

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Instalação da Obra

1.1.1	Mobilização da obra	ud	1.00
1.1.2	Desmobilização da obra	ud	1.00
1.1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	15.00
1.1.4	Barração da obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas, hidro-sanitárias e esquadrias.	m ²	15.00

[assinaturas]



[assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1893
RÚBRICASEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1893
RÚBRICA

1.1.5	Barracão da obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias	m ²	
1.1.6	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias	m ²	30,00
1.1.7	Pintura barracão com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m ²	420,00
1.1.8	Instalação/Ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra, m3 - chave 100A carga 3 kWh, 20CV incluindo Fornecimento medidor	ud	1,00
1.1.9	Ligação de esgoto em tubo PVC esgoto série-R, DN 150 mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00 m, composto por 13,65 m tubo PVC série-R esgoto, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.1.10	Kit cavalete PVC com registro 3/4" fornecimento e instalação	ud	1,00
1.1.11	Hidrometro 5,00 m3/h D=3/4, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.1.12	Ramal predial e tubo PEAD 20 mm, incluindo fornecimento, instalação, escavação e reaterro	m	50,00
1.1.13	Consumo de energia elétrica comercial, baixa tensão	mes	8,00
1.1.14	Consumo de água	mes	8,00

2 TERRAPLENAGEM

2.1 Terraplenagem

2.1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m ²	19.247,62
2.1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço de leito natural, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6 m3, DMT 50 a 200M, dentro da própria obra.	m ³	66.463,73
2.1.3	Reaterro com material da própria obra, compactado mecanicamente c/motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP	m ³	59.435,24
2.1.4	Estendido material dentro da própria obra (Fundo de lote)	m ³	10.445,25
2.1.5	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m ²	19.247,62
2.1.6	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	750,00
2.1.7	Transporte de material - Bota-Fora, D.M.T. até 5km	tkm	96,00

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Preparação do Subleito

3.1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m ²	34.480,59
3.1.2	Execução base para pavimentação com material Laterítico ou Seixo in Natura, inclusive compactação E=20CM.	m ³	6.896,12
3.1.3	Regularização e Compactação mecânica da sub-base E=20cm para avimentação a 100% do Proctor Normal, a 95% do Proctor Normal (c/motoniveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80HP)	m ³	6.896,12
3.1.4	Compra, escavação e carga de material laterítico ou seixo in natura.	m ³	5.861,70
3.1.5	Transp. Local c/basc. 10m3 de material laterítico ou seixo in natura até 25 km	m ³	5.861,70

3.2 Pavimentação em TSD

3.2.1	Imprimação de Base de Pavimentação com Emulsão CM-30	m ²	34.480,59
3.2.2	Aplicação de Tratamento Superficial Duplo (TSD) com emulsão RR 2-C. Inclusive fornecimento de todos os materiais	m ²	26.644,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844875/2021, em 30/04/2021



Certidão nº 844875/2021
30/04/2021, 19:38

Chave de Impressão: 3wW5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 4 folhas



S2/115

3.3 Calçamento			
3.3.1	Escavação manual de valas em solo exceto rocha, ate 2,00 m profundidade	m³	-
3.3.2	Regularização e compactação manual de terreno com Soquete	m³	10.323,33
3.3.3	Meio-fio com Sarjeta, Executado c/Extrusora (Sarjeta 30x8 Cm Meio-Fio 15x10 CM H=30CM), Inclui Esc. E Acerto Faixa 0,45M	ml	9.202,07
3.3.4	Lastro de Brita	m³	309,70
3.3.5	Execução de Passeio (Calçada) em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m²	10.320,84
3.3.6	Pintura c/tinta acrílica de piso cimentado liso, duas demaos	ml	9.202,07
3.3.7	Rampas de acessibilidade da calçada em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico, incluindo lançamento e adensamento	m²	35,64

3.4 Sinalização			
3.4.1	Sinalização Horizontal com Tinta Retrorrefletiva a Base de Resina Acrilica	m²	
3.4.2	Placa de sinalização Semi-Refletiva R-1 LM=35CM em chapa Galvanizada tratada e pintada	m²	
3.4.3	Placa de sinalização Semi-Refletiva Ø75CM em chapa Galvanizada tratada e pintada	m²	
3.4.4	Poste para placa de sinalização vertical	un	

3.5 Outros			
3.5.1	Demarcação de lotes com marcos de concreto pintados e numerados	ud	507,00

4 DRENAGEM

4.1 Movimento de Terra			
4.1.1	Locação e Cadastro de Adutoras, Coletores e Interceptores. Demarcação e Nivelamento de eixo	m	7.996,98
4.1.2	Escavação manual de valas em solo, exceto rocha, até 1,50m de profundidade	m³	301,50
4.1.3	Escavação mecânica de vala com profundidade até 1,5 M, com Escavadeira Hidráulica, Largura de 1,5 a 2,5 M, em solo de 1ª categoria	m³	2.683,99
4.1.4	Escavação mecânica de vala com profundidade de 1,5 M até 3M, com Escavadeira Hidráulica, Largura de 1,5 a 2,5 M, em solo de 1ª categoria	m³	1.430,06
4.1.5	Escoramento descontinuo de vala em madeira, executado em até 2,15m de profundidade, em solo sem presença de água	m²	2.317,47
4.1.6	Esgotamento com conjunto moto-bomba de superfície e submersível	h	25,00
4.1.7	Regularização e apiloamento de fundo de valas	m²	3.402,23
4.1.8	Colchão de areia esp = 10 cm inclusive fornecimento.	m³	340,22
4.1.9	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratorio.	m³	3.171,77
4.1.10	Carga e Descarga mecânica de solo utilizando caminhão Basculante 5,0 M³, dentro da propria Obra.	m³	2.007,64

4.2 Fornecimento e Assentamento de Material Hidráulico

4.2.1	Base de concreto simples para assentamento de tubulação	m³	-
-------	---	----	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844875/2021, em 30/04/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 4 folhas

Certidão nº 844875/2021
 30/04/2021, 19:38
 Chave de Impressão: 3ww5d

mmuira
[assinaturas]



53/115

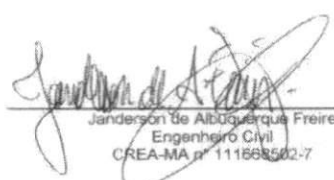
4.2.2	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 0,30m, (ASTM F2648)	m	831,00
4.2.3	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 0,50m, (ASTM F2648)	m	1.468,00
4.2.4	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 0,60m, (ASTM F2648)	m	167,00
4.2.5	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 0,80m, (ASTM F2648)	m	164,00
4.2.6	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 1,00m, (ASTM F2648)	m	113,00
4.2.7	Fornecimento e assentamento de 1/2 cana de concreto (PS1) D= 0,50m	m	469,00
4.2.8	Fornecimento e assentamento de 1/2 cana de concreto (PS1) D= 0,80m	m	7,00

4.3 Serviços Especiais

4.3.1	Poco visita águas pluviais: de dimensoes 1,5x1,5x1,5m, em alvenária com bloco de concreto premoldado E=20 e armadura com barras de aço. Revestimento interior liso, calha interna c/argamasa, cim/areia 1:4. Base/banqueta em concreto armado FCK=10MPa e 15cm de espessura. Degraus FF, inclusive escavação, escoramento, reaterro e fornecimento de todos materiais	ud	33,00
4.3.2	Chaminé dos poços de visita - CPV 01, com tubo de concreto armado (PS2 ou PA1) D=0,80m. simples ou armado. Fornecimento e assentamento, Juntas em argamasa 1:3 imento:areia	ud	33,00
4.3.3	Tampa de concreto armado para poço de Visita Ø800mm, incluso fornecimento de todos materiais	ud	33,00

4.4 Boca de Lobo

4.4.1	Execução de boca de lobo simples com grelha de concreto (BLS1), Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	ud	131,00
4.4.2	Execução de descida d'água de aterros em dregrau - DAD 03/04 - Ø600mm	ud	1,00
4.4.3	Execução de descida d'água de aterros em dregrau - DAD 05/06 - Ø800mm	ud	1,00
4.4.4	Execução de dissipadores de energia DEB 03 Ø500mm e Ø600mm	ud	2,00
4.4.5	Execução de dissipadores de energia DEB 04 Ø800mm	ud	1,00
4.4.6	Execução de dissipadores de energia DEB 05 Ø1000mm	ud	1,00
4.4.7	Execução de boca de Bueiro Tubular simples Ø500mm (BBTS Ø500mm)	ud	1,00
4.4.8	Execução de boca de Bueiro Tubular simples Ø800mm (BBTS Ø800mm)	ud	1,00
4.4.9	Execução de boca de Bueiro Tubular simples Ø1000mm (BBTS Ø1000mm)	ud	2,00
4.4.10	Boca de bueiro triplo tubular de concreto e 0° DN 1200mm, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais	ud	2,00
4.4.11	Corpo BTTC (Bueiro triplo tubular de concreto) D= 1,20m	m	30,00


Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668502-7

São Luís – MA, 23 de abril de 2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844875/2021, em 30/04/2021



Certidão nº 844875/2021
30/04/2021, 19:38
Chave de Impressão: 3wW5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 4 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA TOTAL

A EMPRESA **SUMMERVILLE PARTICIPAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.151.789/0001-84, LOCALIZADA NA RUA SABINO PIRES, N.º 60, SALA 03 BAIRRO BAIRRO ALDEOTA, CIDADE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, CEP 60150-090, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL SR.º **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**, CREA DE N.º 110.814.630-9, SOB SUA RESPONSABILIDADE, EXECUTOU COM ÊXITO, TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CONFORME PLANILHA. OS OBJETIVOS TECNICOS DESSE CONTRATO, SÃO OS SEGUINTE: **EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E DRENAGENS SUPERFICIAIS (MEIO FIO E SARJETAS)**, NO LOTEAMENTO SUMMERVILLE LOCALIZADO EM PANAQUATIRA, CIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR NO ESTADO DO MARANHÃO. COM ISSO, A CONTRATANTE NÃO TEM NADA QUE ABONE A FALTA DE CONDUTA DO PROFISSIONAL ESPECIFICADO.

CONTRATANTE: SUMMERVILLE PARTICIPAÇÕES LTDA
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA
ART N.º 00011081463095052710
CREA N.º 1108146309
DATA INICIO DA OBRA: 01/01/2015
DATA DE TERMINO DA OBRA: 01/09/2015

FORTALEZA (CE), 01 DE SETEMBRO DE 2015

SUMMERVILLE PARTICIPAÇÕES LTDA - 17.151.789/0001-84

JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL CREA 1108146309

QUANTITATIVO SERVIÇOS		DATA:	CONSTRUTORA:
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação da Obra		
1.1.1	Mobilização da obra	ud	1,00
1.1.2	Desmobilização da obra	ud	1,00
1.1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	15,00
1.1.4	Barracão da obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas, hidro-sanitárias e esquadrias.	m²	15,00
1.1.5	Barracão da obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações elétricas e hidro-sanitárias	m²	10,00
1.1.6	Barracão para deposito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias	m²	30,00
1.1.7	Pintura barracão com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	420,00
1.1.8	Instalação/Ligação provisoria elétrica baixa tensao p/cant obra, m3 - chave 100A carga 3 kWh, 20CV incluindo Fornecimento medidor	ud	1,00
1.1.9	Ligação de esgoto em tubo PVC esgoto série-R, DN 150 mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00 m, composto por 13,65 m tubo PVC série-R esgoto, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.1.10	Kit cavalete PVC com registro 3/4" fornecimento e instalação	ud	1,00
1.1.11	Hidrometro 5,00 m3/h D=3/4, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.1.12	Ramal predial e tubo PEAD 20 mm, incluindo fornecimento, instalação, escavação e reaterro	m	50,00
1.1.13	Consumo de energia elétrica comercial, baixa tensao	mes	8,00
1.1.14	Consumo de agua	mes	8,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Terraplenagem		
2.1.1	Serviços topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m²	19.247,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844875/2021, em 30/04/2021 em



[Assinatura]

Certidão nº 844875/2021
 30/04/2021, 19:38

Chave de Impressão: 3wW5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 3 folhas

[Assinaturas manuscritas]



2.1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço de leito natural, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6 m3, DMT 50 a 200M, dentro da própria obra.	m³	66.463,73
2.1.3	Reatero com material da própria obra, compactado mecanicamente c/motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP	m³	59.435,24
2.1.4	Estendido material dentro da própria obra (Fundo de lote)	m³	10.445,25
2.1.5	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m²	19.247,62
2.1.6	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	750,00
2.1.7	Transporte de material - Bota-Fora, D.M.T. até 5km	tkm	96,00

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1	Preparação do Subleito		
3.1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m²	34.480,59
3.1.2	Execução base para pavimentação com material Laterítico ou Seixo in Natura, inclusive compactação E=20CM.	m³	6.896,12
3.1.3	Regularização e Compactação mecânica da sub-base E=20cm para avimentação a 100% do Proctor Normal, a 95% do Proctor Normal (c/motoniveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80HP)	m³	6.896,12
3.1.4	Compra, escavação e carga de material laterítico ou seixo in natura.	m³	5.861,70
3.1.5	Transp. Local c/basc. 10m3 de material laterítico ou seixo in natura até 25 km	m³	5.861,70

3.2 Pavimentação em TSD

3.2.1	Imprimação de Base de Pavimentação com Emulsão CM-30	m²	34.480,59
3.2.2	Aplicação de Tratamento Superficial Duplo (TSD) com emulsão RR 2-C. Inclusive fornecimento de todos os materiais	m²	26.644,48

3.3 Calçamento

3.3.1	Escavação manual de valas em solo exceto rocha, ate 2,00 m profundidade	m³	-
3.3.2	Regularização e compactação manual de terreno com Soquete	m³	10.323,33
3.3.3	Meio-fio com Sarjeta, Executado c/Extrusora (Sarjeta 30x8 Cm Meio-Fio 15x10 CM H=30CM), Inclui Esc. E Acerto Faixa 0,45M	ml	9.202,07
3.3.4	Lastro de Brita	m³	309,70
3.3.5	Execução de Passeio (Calçada) em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m²	10.320,84
3.3.6	Pintura c/tinta acrílica de piso cimentado liso, duas demãos	ml	9.202,07
3.3.7	Rampas de acessibilidade da calçada em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico, incluindo lançamento e adensamento	m²	35,64

3.4 Sinalização

3.4.1	Sinalização Horizontal com Tinta Retrorrefletiva a Base de Resina Acrilica	m²	
3.4.2	Placa de sinalização Semi-Refletiva R-1 LM=35CM em chapa Galvanizada tratada	m²	
3.4.3	Placa de sinalização Semi-Refletiva Ø75CM em chapa Galvanizada tratada e pintada	m²	
3.4.4	Poste para placa de sinalização vertical	un	

3.5 Outros

3.5.1	Demarcação de lotes com marcos de concreto pintados e numerados	ud	507,00
-------	---	----	--------

4 DRENAGEM

4.1	Movimento de Terra		
4.1.1	Locação e Cadastro de Adutoras, Coletores e Interceptores. Demarcação e Nivelamento de eixo	m	7.996,98
4.1.2	Escavação manual de valas em solo, exceto rocha, até 1,50m de profundidade	m³	301,50
4.1.3	Escavação mecânica de vala com profundidade até 1,5 M, com Escavadeira Hidráulica, Largura de 1,5 a 2,5 M, em solo de 1ª categoria	m³	2.683,99
4.1.4	Escavação mecânica de vala com profundidade de 1,5 M até 3M, com Escavadeira Hidráulica, Largura de 1,5 a 2,5 M, em solo de 1ª categoria	m³	1.430,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844875/2021, em 30/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 844875/2021
 30/04/2021, 19:38

Chave de Impressão: 3wW5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials]



4.1.5	Escoramento descontinuo de vala em madeira, executado em até 2,15m de profundidade, em solo sem presença de água	m ²	2.317,47
4.1.6	Esgotamento com conjunto moto-bomba de superfície e submersível	h	25,00
4.1.7	Regularização e apiloamento de fundo de valas	m ²	3.402,23
4.1.8	Colchão de areia esp = 10 cm inclusive fornecimento.	m ³	340,22
4.1.9	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	m ³	3.171,77
4.1.10	Carga e Descarga mecânica de solo utilizando caminhão Basculante 5,0 M ³ , dentro da própria Obra.	m ³	2.007,64
4.2	Fornecimento e Assentamento de Material Hidráulico		
4.2.1	Base de concreto simples para assentamento de tubulação	m ³	-
4.2.2	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 0,30m, (ASTM F2648)	m	831,00
4.2.3	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 0,50m, (ASTM F2648)	m	1.468,00
4.2.4	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 0,60m, (ASTM F2648)	m	167,00
4.2.5	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 0,80m, (ASTM F2648)	m	164,00
4.2.6	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC SN8 com junta elastica, D= 1,00m, (ASTM F2648)	m	113,00
4.2.7	Fornecimento e assentamento de 1/2 cana de concreto (PS1) D= 0,50m	m	469,00
4.2.8	Fornecimento e assentamento de 1/2 cana de concreto (PS1) D= 0,80m	m	7,00
4.3	Serviços Especiais		
	Poco visita águas pluviais: de dimensoes 1,5x1,5x1,5m, em alvenária com bloco de concreto premoldado E=20 e armadura com barras de aço.		
4.3.1	Revestimento interior liso, calha interna c/argamasa, cim/areia 1:4. Base/banqueta em concreto armado FCK=10MPa e 15cm de espessura. Degraus FF, inclusive escavação, escoramento, reaterro e fornecimento de todos materiais	ud	33,00
4.3.2	Chaminé dos poços de visita - CPV 01, com tubo de concreto armado (PS2 ou PA1) D=0,80m. simples ou armado. Fornecimento e assentamento, Juntas em argamasa 1:3imento:areia	ud	33,00
4.3.3	Tampa de concreto armado para poço de Visita Ø800mm, incluso fornecimento de todos materiais	ud	33,00
4.4	Boca de Lobo		
	Execução de boca de lobo simples com grelha de concreto (BLS1), Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	ud	131,00
4.4.1			
4.4.2	Execução de descida d'água de aterros em dregrau - DAD 03/04 - Ø600mm	ud	1,00
4.4.3	Execução de descida d'água de aterros em dregrau - DAD 05/06 - Ø800mm	ud	1,00
4.4.4	Execução de dissipadores de energia DEB 03 Ø500mm e Ø600mm	ud	2,00
4.4.5	Execução de dissipadores de energia DEB 04 Ø800mm	ud	1,00
4.4.6	Execução de dissipadores de energia DEB 05 Ø1000mm	ud	1,00
4.4.7	Execução de boca de Bueiro Tubular simples Ø500mm (BBTS Ø500mm)	ud	1,00
4.4.8	Execução de boca de Bueiro Tubular simples Ø800mm (BBTS Ø800mm)	ud	1,00
4.4.9	Execução de boca de Bueiro Tubular simples Ø1000mm (BBTS Ø1000mm)	ud	2,00
4.4.10	Boca de bueiro triplo tubular de concreto e 0° DN 1200mm, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais	ud	2,00
4.4.11	Corpo BTTC (Bueiro triplo tubular de concreto) D= 1,20m	m	30,00

SUMMERVILLE PARTICIPAÇÕES LTDA - 17.151.789/0001-84

JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL CREA 1108146309

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844875/2021, em 30/04/2021



Certidão nº 844875/2021
 30/04/2021, 19:38

Chave de Impressão: 3wW5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1899 Página 1/6
RÚBRICA [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845882/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**
Registro: **1108146309MA** RNP: **1108146309**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1899
RÚBRICA [assinatura]

Número da ART: **MA20180203222** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2018 Baixada em: 08/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LUSA INVESTIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.663.590/0001-84**
Endereço do contratante: AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA Nº: 02
Complemento: EDIFÍCIO CIDADE DE LONDRES Bairro: TURU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65068500

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros Nº: KM 12
Endereço da obra/serviço: PARQUE EMPRESARIAL Bairro: PEDRINHAS
Complemento: MÓDULO B UF: MA CEP: 65092698
Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 14/09/2018 Conclusão efetiva: 26/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LUSA INVESTIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 13.663.590/0001-84

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 31640.94 metro quadrado;**

___ **Observações** ___
TERRAPLENO DE 31640,94 M²

___ **Informações Complementares** ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845882/2021
03/05/2021, 14:10
Z9Z8Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9Z8Y

[Assinaturas manuscritas]



LAUDO TÉCNICO

Eu, **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 8694905 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 052.399.843-01, registro CREA-MA nº 111668502-7, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, n 13, Residencial São Domingos I, Cohama, São Luís - MA, CEP 65064-530, atesto para os devidos fins que os serviços técnicos abaixo relacionados realizados por **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 061798002017-0 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 467.552.503-25, registro CREA-MA nº 110814630-9, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado Avenida 12, Rua 28, Casa 10, Cohab Anil III, São Luís - MA, CEP 65051-230, foram executados e se encontram de forma satisfatória.

DADOS DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESSES DE TERRAPLENO E DRENAGEM CONFORME ESPECIFICADO EM PLANILHA ABAIXO COM RESPECTIVOS ITENS E VOLUMES APLICADOS.

CONTRATANTE: LUSA INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.663.590/0001-84

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DA SILVA
CREA: 110814630-9

PRAZO CONTRATUAL: 14/09/2018 a 26/10/2018
PRAZO EXECUTADO: 14/09/2018 a 26/10/2018

SERVIÇOS EXECUTADOS:

	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m ²	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845882/2021, emitida em 03/05/2021



[Assinatura]

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 3 folhas

Certidão nº 845882/2021
03/05/2021, 15:58
Chave de Impressão: Z9Z8Y



[Assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1901
RÚBRICA F

2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE CAMADA DE SOLO SUPERFICIAL(20 cm) PARA ADME-DMT ATÉ 1.000 M	m ³	2.040,00
2.3	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTE DE LIMPEZA DE ÁREAS. DEMOLIÇÕES, DESMONTES E REMOÇÃO PARA A ADME	m ³	1.821,76
2.4	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÕES OU DESMONTES para ADME/ADMI, ATÉ 20 km	tkm	59.880,48
2.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE CAMADA DE BRITA SOBRE A BASE PARA ADMP - Interna ao Pátio até 3 Km	m ³	14.090,00
3.0 TERRAPLENAGEM - CORPO DE ATERRO			
3.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³	27.562,00
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT até 3.000m,PROVENIENTE DE JAZIDA	m ³	27.562,00
3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM CONTROLE DE 95% DA ENERGIA DO PN	m ³	24.090,00
3.4	COMPACTAÇÃO COM CONTROLE DE 100% DA ENERGIA DO PI CONSIDERADO PARA AS CAMADAS DE REFORÇO DE PAVIMENTAÇÃO	m ³	12.252,00
3.5	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª Categoria.	t.km	281.800,00
4.0 OBRAS-DE-ARTE CORRENTES			
4.1	Escavação mecânica de cavas e valas em material de 1ª Categoria - (9,375m ³ /m)	m ³	393,75
4.2	Reaterro de cavas e valas - (4,575m ³ /m)	m ³	192,15
4.3	Fornecimento e embasamento e assentamento de Bueiro diam. 1,00 m - Corpo	m	42,00
4.4	Fornecimento e embasamento e assentamento de Bueiro diam. 1,00 m - Bocas	un	8,00
4.5	Valeta de Proteção de Cortes VPC/VPA 03	m	687,34
4.6	Sarjeta Triangular de Concreto STC 01	m	648,05
4.7	Meio-Fio de Concreto MFC 01	m	1.650,00
4.8	Entrada para Descida D'Água EDA 01	un	20,00
4.9	Entrada para Descida D'Água EDA 02	un	5,00
4.10	Descida D'Água de Aterro Tipo Rápido DAR 02 - Canal retangular em concreto simples	m	12,00
4.11	Caixa Coletora de Sarjeta - CCS 02	un	7,00
4.12	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	un	7,00

5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LIMPEZA FINAL DE OBRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845882/2021, em 03/05/2021 em

Certidão nº 845882/2021
03/05/2021, 15:58

Chave de Impressão: Z9Z8Y

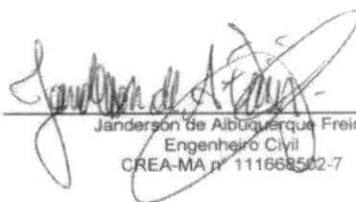
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 3 folhas



5.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	1.540,00
5.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m ³ xkm	43.890,00

São Luís – MA, 23 de abril de 2021.

Atenciosamente,


Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668502-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845882/2021, em 03/05/2021 emitida





Certidão nº 845882/2021
03/05/2021, 15:58

Chave de Impressão: Z9Z8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 3 folhas

Handwritten notes and signatures:
NBruvia
L







Handwritten mark
02/11/15

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A EMPRESA LUSA INVESTIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 13.663.590/0001-84, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO ANDREAZZA, N.º 02, EDIFÍCIO CIDADE DE LONDRE, BAIRRO TURU CIDADE DE SÃO LUIS NO ESTADO DO MARANHÃO, CEP 65068-500, ATESTA QUE O PROFISSIONAL, JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL DE CREA 110.814.630-9 REALIZOU OS SERVIÇOS NO PARQUE INDUSTRIAL, KM 12, COMPLEMETO MODULO B, BAIRRO PEDRINHAS NA CIDADE DE SÃO LUIS - MA, SERVIÇOS ESSES DE TERRAPLANAGEM E DRENAGENS, CONFORME ESPECIFICADO EM PLANILHA ABAIXO COM RES-PECTIVOS ITENS E VOLUMES APLICADOS, CONFORME ART DE N.º MA 20180203222, DATADA DO DIA 12/09/2018.

São Luis (Ma), 20 de abril de 2021

CONTRATANTE: LUSA INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ 13.663.590/0001-84

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DA SILVA
 CREA N.º 1108146309
 DATA INICIO DA OBRA: 14/09/2018
 DATA DE TERMINO DA OBRA: 26/10/2018

LUSA INVESTIMENTOS LTDA

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM EM AREA INDUSTRIAL LOCALIZADA NO BAIRRO DE PEDRINHAS, SAO LUIS DO MARANHÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m ²	6,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE CAMADA DE SOLO SUPERFICIAL(20 cm) PARA ADME-DMT ATÉ 1.000 M	m ³	2.040,00
2.3	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTE DE LIMPEZA DE ÁREAS, DEMOLIÇÕES, DESMONTES E REMOÇÃO PARA A ADME	m ³	1.821,76
2.4	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÕES OU DESMONTES para ADME/ADMI, ATÉ 20 km	t.km	59.880,48
2.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE CAMADA DE BRITA SOBRE A BASE PARA ADMP - Interna ao Pátio até 3 Km	m ³	14.090,00
3.0	TERRAPLENAGEM - CORPO DE ATERRO		
3.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³	27.562,00
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT até 3.000m, PROVENIENTE DE JAZIDA	m ³	27.562,00
3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM CONTROLE DE 95% DA ENERGIA DO PN	m ²	24.090,00
3.4	COMPACTAÇÃO COM CONTROLE DE 100% DA ENERGIA DO PI CONSIDERADO PARA AS CAMADAS DE REFORÇO DE PAVIMENTAÇÃO	m ²	12.252,00
3.5	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª Categoria.	t.km	281.800,00
4.0	OBRAS-DE-ARTE CORRENTES		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE CAVAS E VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	393,75
4.2	REATERRO DE CAVAS E VALAS	m ³	192,15
4.3	FORNECIMENTO E EMBASAMENTO E ASSENTAMENTO DE BUEIRO DIAMETRO DE 1,00 m - CORPO	m	42
4.4	FORNECIMENTO E EMBASAMENTO E ASSENTAMENTO DE BUEIRO DIAMETRO 1,00 m - BOCAS	un	8
4.5	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES VPC/VPA 03	m	687,34
4.6	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01	m	648,05
4.7	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01	m	1650

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845882/2021, em 03/05/2021 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão nº 845882/2021
 03/05/2021, 15:58
 Chave de Impressão: Z9Z8Y

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

			SEMAD - ANAJATUBA
4.8	ENTRADA PARA A DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01	un	20
4.9	ENTRADA PARA A DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02	un	5
4.10	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO TIPO RAPIDO DAR 02 - CANAL RETANGULAR EM CONCRETO SIMPLES	m	12
4.11	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	un	7
4.12	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA COLETORA - TCC 02	un	7
5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LIMPEZA FINAL DE OBRA			
5.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	1540
5.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m ³ kkm	43890

FOLHA 1904
 RÚBRICA F

CONTRATANTE: LUSA INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ 13.663.590/0001-84

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DA SILVA
 CREA N.º 1108146309

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845882/2021, em 03/05/2021, emitida em



Manuia

[Handwritten signatures and marks]

Certidão nº 845882/2021
 03/05/2021, 15:58
 Chave de Impressão: Z9Z8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 2 folhas



03/05/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 7953
RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1905
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**, portador do CPF nº 467.552.503-25 e inscrito no CREA sob o nº 1108146309, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127 BACELAR:80112781349
81349 Dados: 2022.03.14 16:36:51
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

5/1/22



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1906

RÚBRICA

SEMAD ANAJATUBA

FOLHA 1950

RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:8011278
1349

Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.03.14 16:39:55
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

5/11/22



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1957
RÚBRICA F

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1907
RÚBRICA F

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, inscrita no CNPJ sob Nº 27.896.522/0001-70, DECLARA para os fins do Processo Administrativo n.º 2021.07.12.0013/2021, modalidade Concorrência SRP n.º 001/2021 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:8011278 BACELAR:80112781349
1349 Dados: 2022.03.14 16:43:26
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- A signature in the middle right area.
- A signature in the bottom right area.
- A signature in the bottom left area.
- A signature in the bottom center area.

Handwritten initials:
- "S" and "L" in the bottom right corner.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1958
RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1908
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.03.14
16:37:20 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

577/20

Contabilidade Geral
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70
AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	1.194.475,19 D
****	CAIXA GERAL	1.194.475,19 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	1,20 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	1,20 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0001	BANCO DO BRASIL SA	596,18 D
1.1.1.03.0006	OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	1.129.000,00 D
****	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.129.596,18 D
***	DISPONIVEL	2.324.072,57 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.324.072,57 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI
CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

[Handwritten signatures and notes]
M
L
J
STR/189

Contabilidade Geral
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70
AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	220.800,00 D
1.2.3.01.0005	EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	54.500,00 D
****	IMOBILIZADO	275.300,00 D
1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0002	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.560,00 C
1.2.3.02.0005	(-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	16.349,96 C
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	29.909,96 C
***	IMOBILIZADO	245.390,04 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	245.390,04 D
*	ATIVO	2.569.462,61 D

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI
CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle with the word "Anexado" written above it.
- A signature on the right.
- Initials "STR/63" at the bottom right.

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70
 AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	381.756,64 C
****	IMPOSTOS A RECOLHER	381.756,64 C
***	TRIBUTOS A RECOLHER	381.756,64 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	381.756,64 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO SILVESTRE RODRIGUES CO	1.000.000,00 C
****	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83

Handwritten signatures and notes:
 - "nsneuwa" (signature)
 - "e" (signature)
 - "20/11/20" (date)
 - "e" (signature)
 - "20/11/20" (date)

Contabilidade Geral
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70
AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2020
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

****	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	226.836,01 C
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C
2.3.4	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01.0002	RESERVAS DE LUCROS	714.569,96 C
****	RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C
***	RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.187.705,97 C
*	PASSIVO	2.569.462,61 C

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI
CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Narcissa" (vertical), and several large signatures.
- Bottom right: "SM/T" and other initials.

Contabilidade Geral
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70
AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, na avenida Nina Rodrigues, 09, PAVMTO 07, SALA 710 TORRE II, Ponta D'Areia, CEP: 65077300, tendo como objeto social: construção de edifícios; 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Com início de atividades em 05/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS
Estão registrados nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI
CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- A signature below it.
- A signature at the bottom left.
- A signature at the bottom center.
- A signature at the bottom right with the date "2/1/15".

Contabilidade Geral
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70
AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR - participação 100% do capital.

7) TRIBUTOS A RECOLHER
Os tributos a recolher são débitos relacionados ao simples nacional, parcelado pelo sistema do simples nacional.

8) CUSTOS
Os custos relacionados ao uso e consumo-custo, e a outras despesas administrativas são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI
CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Manoel
[Handwritten signatures]
73/115

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1.2.3.02.0005 - (-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC	10.899,96 C	0,00	5.450,00	5.450,00 C	16.349,96 C
2 - PASSIVO	2.104.024,25 C	54.500,00	519.938,36	465.438,36 C	2.569.462,61 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	143.154,29 C	54.500,00	293.102,35	238.602,35 C	381.756,64 C
2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.500,00 C	54.500,00	0,00	54.500,00 D	0,00
2.1.2.01 - FINANCIAMENTOS BANCARIOS	54.500,00 C	54.500,00	0,00	54.500,00 D	0,00
2.1.2.01.0001 - EMPRÉSTIMO A BANCO DO NORDESTE	54.500,00 C	54.500,00	0,00	54.500,00 D	0,00
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	88.654,29 C	0,00	293.102,35	293.102,35 C	381.756,64 C
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	88.654,29 C	0,00	293.102,35	293.102,35 C	381.756,64 C
2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER -	88.654,29 C	0,00	293.102,35	293.102,35 C	381.756,64 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	1.960.869,96 C	0,00	226.836,01	226.836,01 C	2.187.705,97 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.3.2 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	226.836,01	226.836,01 C	226.836,01 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	226.836,01	226.836,01 C	226.836,01 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	226.836,01	226.836,01 C	226.836,01 C
2.3.4 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	0,00	0,00	714.569,96 C
2.3.4.01 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	0,00	0,00	714.569,96 C

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials and scribbles on the left and bottom center.

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.3.4.01.0002 - RESERVAS DE LUCROS	714.569,96 C	0,00	0,00	0,00	714.569,96 C
3 - RECEITAS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.488.266,71	4.488.266,71	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	576.400,34	576.400,34	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	573.527,19	573.527,19	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	10.490,03	10.490,03	0,00	0,00
4.2.1.01.0019 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	10.490,03	10.490,03	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	62.289,18	62.289,18	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	7.209,18	7.209,18	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	19.750,00	19.750,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - DEPRECIACAO MAQUINAS	0,00	6.780,00	6.780,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and notes:
 - "MARCIA" (written vertically)
 - "L" (written vertically)
 - "26/11/20" (written vertically)
 - "2" (written vertically)
 - "26/11/20" (written vertically)

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.03.0012 - DEPRECIACO EQUIPAMENTOS	0,00	5.450,00	5.450,00	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	0,00	204.332,26	204.332,26	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AD	0,00	10.123,96	10.123,96	0,00	0,00
4.2.1.04.0007 - MEDICAMENTOS	0,00	3.021,07	3.021,07	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0010 - DESPESAS COM TRANSPORTES	0,00	3.015,00	3.015,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIO DE SERVIOS DE TERCE	0,00	183.313,28	183.313,28	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIOES E LANCHES	0,00	434,06	434,06	0,00	0,00
4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	64,89	64,89	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	296.415,72	296.415,72	0,00	0,00
4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	0,00	293.102,35	293.102,35	0,00	0,00
4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	3.313,37	3.313,37	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.873,15	2.873,15	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.873,15	2.873,15	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	2.873,15	2.873,15	0,00	0,00

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83

numerica

[Handwritten signatures and initials]

77/115

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS		
VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.715.102,72	
RECEITA	4.715.102,72	4.715.102,72
DESPESAS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(3.911.866,37)	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.490,03)	
HONORARIOS CONTABEIS	(7.209,18)	
ENERGIA ELETRICA	(20.000,00)	
AGUA E ESGOTO	(1.450,00)	
TELEFONE	(1.650,00)	
ALUGUEL PASSIVO	(19.750,00)	
DEPRECIACAO MAQUINAS	(6.780,00)	
DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS	(5.450,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(10.123,96)	
MEDICAMENTOS	(3.021,07)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(4.260,00)	
DESPESAS COM TRANSPORTES	(3.015,00)	
AQUISICAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(183.313,28)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(100,00)	
REFEICOES E LANCHES	(434,06)	
MATERIAL DE INFORMATICA	(64,89)	
SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	(293.102,35)	
IMPOSTOS E TAXAS	(3.313,37)	
DESPESA BANCARIA	(2.873,15)	
DESPESAS E CUSTOS	(4.488.266,71)	226.836,01
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 226.836,01	

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2020

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *monica*
 - Middle left: *[Signature]*
 - Middle right: *[Signature]*
 - Far right: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*
 - Bottom right: *4*
 - Bottom right: *7/8/15*

Contabilidade Geral
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI
CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

SEMAD ANAJATUBA
 FOLHA 1921
 RÚBRICA F

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1921
 RÚBRICA F

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TRON INFORMATICA

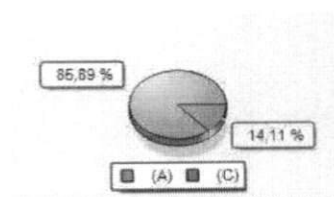
Emissão de Índices - Exercício de 2020
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Ativo Circulante	2.324.072,5700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	381.756,6400
(D) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	6,0878

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

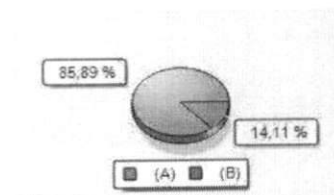


(A) - Ativo Circulante	2.324.072,5700
(B) - Passivo Circulante	381.756,6400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	6,0878

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1



Handwritten signatures and notes:
 - "80/115" (written vertically at the bottom right)
 - "RUBRICA" (written vertically in the middle)
 - Several large, stylized handwritten signatures and initials.

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1922
 RÚBRICA [assinatura]

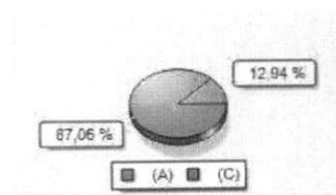
SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1922
 RÚBRICA [assinatura]

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TRON INFORMATICA

Emissão de Índices - Exercício de 2020
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Passivo Circulante	381.756,6400
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	2.569.462,6100
Índice de Endividamento Geral	0,1486



Índice de Endividamento Geral: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83

[Handwritten signatures and notes]
 nomeia
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

[Assinaturas manuscritas]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 12:59 SOB Nº 20210430109.
PROTOCOLO: 210430109 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102119439. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]
28/3/21

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1924

RÚBRICA F

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 121, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 27.896.522/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600085373.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/06/2017

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 01/01/2020

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 050.792.963-21

Manuella
[Handwritten signatures and initials]
83/11/15

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1215

RÚBRICA F

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 121, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI.

São Luís, 31/12/2020

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 050.792.963-21

mmmm
[Handwritten signatures]
LE
25/11/20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 12:04:06 SOB N°
20210436484.
PROTOCOLO: 210436484 DE 24/03/2021. NIRE: 21600085373.
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021

Handwritten signatures and initials:
Natalia Amorim Morais
SRM/SS
28/3/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2977
RÚBRICA F
JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1927
RÚBRICA F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102117576 em 29/03/2021, protocolo 210436484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Número de Registro:	21600085373
CNPJ:	27896522000170
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE02824400 T-MA
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 12:04:10 SOB Nº
20210436484.
PROTOCOLO: 210436484 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102117576. NIRE: 21600085373.
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021

[Handwritten signatures and initials]



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1978
 RÚBRICA [Signature]

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1928
 RÚBRICA [Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 REGISTRO..... : PE-028244/O-0 T-MA
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.927.893-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/03/2022 as 19:03:06.
 Válido até: 31/03/2022.
 Código de Controle: 593016.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]
 82/115
 1/1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 1942022
Código de validação: 3067822545

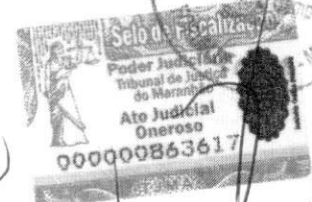
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **27.896.522/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 24 de Fevereiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - Observação aplicável às solicitações particulares.
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 24/02/2022 10:47 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750066900 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 173050
Data da publicação: Mar 14 2022 3:23PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 14 2022 3:23PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 14 2022 3:23PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Renata Oliver
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna
[Signature]

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*
5/1/22

Apólice N° 017412022000107750066900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205550

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1981
RUBRICA BMG SEGUROS

Seguro Garantia
LICITANTE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1931
RUBRICA F

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 27.896.522/0001-70
COM SEDE NA: R JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A - CENTRO
CEP: 65610-000 - Aldeias Altas - MA

até o valor de:

R\$ 63.131,69 - SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 14/03/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 14/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

nominais
CH
AD
AO
90/11/2022

Apólice N° 017412022000107750066900

Endosso N° 0000000

Proposta N° 205550

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

~~SEMAD - ANAJATUBA~~
FOLHA ~~1988~~
RÚBRICA ~~☐~~
bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1932
RÚBRICA ☐

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

mmma
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
21/11/15

Apólice N° 017412022000107750066900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205550
Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1983
RÚBRICA
bmg Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1933
RÚBRICA

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	21/03/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 14 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750066900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205550
Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1934
RÚBRICA F
bmg SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1934
RÚBRICA F

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750066900

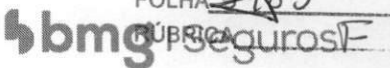
Endosso N° 0000000

Proposta N° 205550

Ramo 0775

Condições Especiais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1935
RÚBRICA



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1935
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do Art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

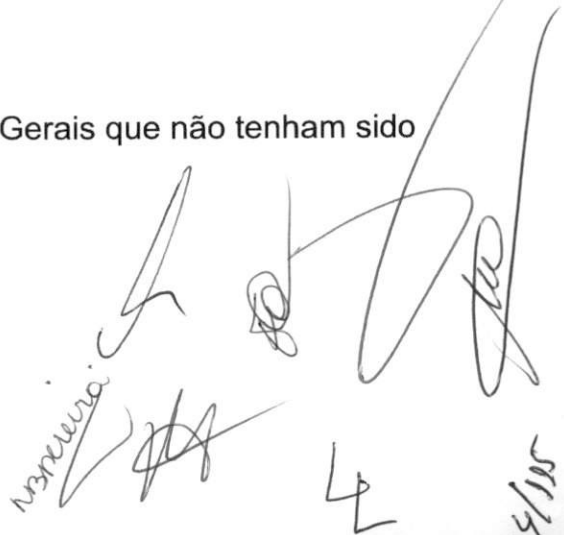
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Mônica' and the date '04/10'.

Apólice N° 017412022000107750066900

Endosso N° 0000000

Proposta N° 205550

Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1986

RÚBRICA

bmg Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1936

RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750066900

Endosso N° 0000000

Proposta N° 205550

Ramo 0775

Condições Gerais



SEMAD ANAJATUBA

FOLHA 187

RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1937

RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750066900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205550
Ramo 0775

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1938
RÚBRICA F



SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1938
RÚBRICA F

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750066900

Endosso N° 0000000

Proposta N° 205550

Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1989
RÚBRICA F
bmg Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1939
RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750066900

Endosso N° 0000000

Proposta N° 205550

Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1990
RÚBRICA F
bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1940
RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750066900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205550
Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1999
RÚBRICA [assinatura]
bmg Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1941
RÚBRICA [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750066900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205550
Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 9999
RÚBRICA F
bmg | Seguros

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1942
RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Prezado(a),

Sua remarcação foi realizada com sucesso. Segue o novo código do bilhete para ser apresentado no ato do embarque:

Código: 251932108224

Data/Horário de Embarque: 21/03 às 19h00

.....

Prezado(a),

Sua remarcação foi realizada com sucesso. Segue o novo código do bilhete para ser apresentado no ato do embarque:

Código: 451955110244

Data/Horário de Embarque: 24/03 às 16h00

.....

Prezado(a),

Sua remarcação foi realizada com sucesso. Segue o novo código do bilhete para ser apresentado no ato do embarque:

Código: 231940108222

Data/Horário de Embarque: 31/03 às 16h00

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to read "N. M. ..."
- A large, stylized signature
- A signature that appears to read "L. ..."
- A date "30/3/15" written vertically at the bottom right.

Apólice N° 017412022000107750066900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205550
Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1944
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1944
RÚBRICA
bmg Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA
RÚBRICA

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAO EIRELI

180/365 70 365/365 100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

203/115
20

Apólice N° 017412022000107750066900

Endosso N° 0000000

Proposta N° 205550

Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1945

RÚBRICA J

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1945

RÚBRICA J

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to read "Municiu".
- Several other illegible signatures and initials.
- A date stamp: "20/11/15".

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1996
RÚBRICA



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1996
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_27022022_100230_774**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and initials:
- "municípios" (written vertically)
- "L" (written vertically)
- "205/115" (written vertically)
- "170" (written vertically)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI			Protocolo: MAC2201734240	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600085373	CNPJ 27.896.522/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Início de Atividade 05/06/2017	
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.				
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Administrador S	Início do Mandato 22/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome /WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Início do Mandato 22/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/07/2021	Número 20210972998	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 20:05:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3AVDY1L.



Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201734327
NIRE 21600085373 CNPJ 27.896.522/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS
dereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
003	20190046805	31/01/2019	BALANCO
2	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 20:07:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFLCGP5K.



MAC2201734327

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side.
 - Initials 'mm' and 'LH' in the middle.
 - A signature 'A' at the bottom left.
 - Initials 'LH' at the bottom center.
 - 'SINREM' written vertically at the bottom right.
 - '1 de 1' at the bottom right corner.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1999
RÚBRICA [assinatura]

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1999
RÚBRICA [assinatura]

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 001 /2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.03.14 16:38:22
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

5/11/2022



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1920

RÚBRICA F

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2800

RÚBRICA F

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:8011278
1349

Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.03.14 16:39:16
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

309/115
&



SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1951
RÚBRICA CF

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2003
RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.03.14 16:37:49
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

SRP/07



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1952
RÚBRICA F

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2002
RÚBRICA F

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 001/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.03.14 16:42:03
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

Handwritten signatures and initials, including the name 'WELLIGTON' and other illegible marks.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2003
RÚBRICA F

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1953
RÚBRICA F

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839^a, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127 BACELAR:80112781349
81349 Dados: 2022.03.14 16:42:44
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

Handwritten signature and initials

Large handwritten signature

Handwritten number 4

Handwritten text: 31/3/21



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

1954

RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

2004

RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezado Senhor,

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA para o devido fins, que concordamos com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.03.14 16:44:10
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP**Welligton Lima Bacelar**

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaolocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- A signature in the middle right.
- A signature at the bottom right.
- The word "numerado" written vertically.
- The number "4" written at the bottom right.
- The date "22/3/22" written at the bottom right.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1955
RÚBRICA J

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2005
RÚBRICA F

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839^a, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA sob as penalidades da lei que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação definidos no Edital da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**, de interesse da Prefeitura Municipal de Anajatuba, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por
BACELAR:801127 WELLIGTON LIMA
81349 BACELAR:80112781349
Dados: 2022.03.14 16:44:58
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- A signature below it.
- A signature on the left side.
- A signature at the bottom right.
- A date stamp: 15/03/2022



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1956
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2006
RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, como representante devidamente constituído da **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839^a, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Anajatuba antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aldeias Altas/MA, 15 de março de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.03.14 16:45:46
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

Handwritten signatures and initials:
- Top right: Large signature
- Middle right: Signature
- Bottom right: Signature
- Bottom center: Signature with "representante" written vertically next to it